



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 025/2020

Ementa: “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”.

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.347/2019, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.322/2019 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 973.500,00 (novecentos e setenta e três mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18 Secretaria Municipal De Administração

18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

22.661.0062-2.105.000 Divisão de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego

| | | | |
|-------------------------|------|---|----------------|
| (86) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 140.000,00 |
| (88) 3.1.91.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações patronais – RPPS | R\$ 17.000,00 |
| (94) 3.3.91.97.00.00.00 | 1000 | Aporte para cobertura de déficit | R\$ 7.500,00 |

04.128.0007-2.102.000 Divisão de Recursos Humanos

| | | | |
|-------------------------|------|---|---------------|
| (77) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 85.000,00 |
|-------------------------|------|---|---------------|

18.02 Departamento de Planejamento de convênios

23.695.0047-2.108.000 Divisão de Turismo

| | | | |
|--------------------------|------|---|---------------|
| (113) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 24.000,00 |
|--------------------------|------|---|---------------|

19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

19.02 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046-2.122.000 Divisão de Esportes Diversos.

| | | | |
|--------------------------|------|---|---------------|
| (235) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 60.000,00 |
| (236) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações patronais – INSS | R\$ 14.000,00 |

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.01 Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação

08.244.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | |
|--------------------------|------|---|---------------|
| (266) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 69.000,00 |
|--------------------------|------|---|---------------|

08.244.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | |
|--------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| 3.3.90.36.00.00.00 | 3934 | Outros serviços de terceiros – PF | R\$ 28.000,00 |
|--------------------|------|-----------------------------------|---------------|

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transportes de Pacientes

| | | | |
|--------------------------|------|---|----------------|
| (330) 3.1.90.11.00.00.00 | 1303 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 470.000,00 |
| (332) 3.1.91.13.00.00.00 | 1303 | Obrigações patronais – RPPS | R\$ 47.000,00 |

21. Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

21.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.2.135.000 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (447) 3.3.90.36.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PF | R\$ 12.000,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação a seguir:

Redução

18 Secretaria Municipal De Administração

18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.123.0008-2.104.000 Divisão Financeira e Contábil

| | | | |
|-------------------------|------|---|----------------|
| (62) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 273.500,00 |
|-------------------------|------|---|----------------|

19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

19.01 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042-2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios.

| | | | |
|--------------------------|------|---|---------------|
| (134) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 74.000,00 |
|--------------------------|------|---|---------------|

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.01 Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

| | | | | |
|--|--------------------|------|---|----------------|
| (267) | 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações patronais – INSS | R\$ 35.000,00 |
| (268) | 3.1.91.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações patronais – RPPS | R\$ 5.000,00 |
| (272) | 3.3.90.34.00.00.00 | 1000 | Outras despesas pessoal decorrentes contratos | R\$ 10.000,00 |
| (276) | 3.3.91.97.00.00.00 | 1000 | Aporte para cobertura déficit atuarial | R\$ 4.000,00 |
| 08.244.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social | | | | |
| (547) | 3.3.90.39.00.00.00 | 3934 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 28.000,00 |
| 16.482.0057.2.124.000 Divisão de Habitação | | | | |
| (307) | 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 15.000,00 |
| 20.02 Departamento Municipal de Saúde | | | | |
| 10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| (345) | 3.1.90.11.00.00.00 | 1303 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 517.000,00 |
| 21. Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente | | | | |
| 21.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária | | | | |
| 20.608.0014.2.135.000 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários | | | | |
| (448) | 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 12.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 14 de abril de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal